

**EDITAL N.º 006/2019**

**TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS  
CANDIDATOS APTOS A REALIZAÇÃO DA  
PROVA, PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR –  
GESTÃO 2020/2024.**

A Comissão Especial Aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente torna público a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e aptos a realização da prova, para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Vila Rica – quadriênio 2020/2024.

**Art. 1º** - Fica abaixo relacionado os candidatos aptos por ordem de inscrição/protocolo e nome:

Protocolo Número	Candidato/a
01	Leonardo Matheus Fagundes Marrelli
02	Rafael Joaquim Fontela
03	Quedma Costa Cavalcante
04	Cleusa Terezinha Schirmann Demetrio
05	Michelle Marinho dos Santos Mineli
06	Valdivina Alves Barros
07	Divina Anieli Barbosa Feitosa
08	Andreia de Aquino Ferreira
09	Luciane Rodrigues da Silva
10	Zelia Arruda da Silva
11	Cleidiane Guimarães de Oliveira
12	Sandra Elia Wallauer
13	Anália Raquel Calixto Moura
14	Gilliard Abreu Haas
15	Eliane da Silva Vilas Boa
16	Maria Auxiliadora da Silva Vilas Boa Santos
17	Maria Aparecida da Silva
18	Maria Carleane Alves dos Santos
19	Silmara Fernandes da Silva
20	Michele Chiossi
21	Marcilene Schwartz
22	Sileide Machado Lucio
23	Jéssica Teixeira Almeida
24	Camila Defaveri Dias
26	Natália Daniela Rodrigues de Barros
27	Cleonice Guimarães Silva
28	Iarle Almeida da Silva
29	Esthefany Silva dos Santos
30	Ivo de Oliveira Cruz
31	Suele Maria Costa de Souza
33	Daiana Nascimento Milhomem



CMDCA VILA RICA - MT

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VILA RICA – MT - CMDCA

34	Sandra Raquel Alves Batista
----	-----------------------------

**Art. 2º** - Ficam indeferidas as inscrições dos seguintes candidatos:

Protocolo Número	Candidato/a
25	Tainara Aparecida da Silva
32	Rosemar Alves Correia
35	Erica dos Santos Oliveira

**Art. 3º** – Do indeferimento das inscrições não caberá recurso junto a Comissão Especial.

**Art. 4º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial sob a fiscalização do CMDCA e do Ministério Público.

**Art. 5º** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Rica, 07 de junho de 2019.

---

**Lovane Schmitz**  
Presidente da Comissão